



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMAM

LICENÇA CORRETIVA DE INSTALAÇÃO – DEDETIZADORA

Este <i>Checklist</i> .
Requerimento padrão SEMMAM preenchido.
Contrato Social/Estatuto da Instituição e Cartão de Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.
RG e CPF se Pessoa Física ou do Representante Legal se Pessoa Jurídica.
Procuração, com firma reconhecida, no caso de representação por outorgado com RG e CPF deste.
Documento, com firma reconhecida, que comprove a legalidade do uso do imóvel: Escritura Pública/Registro do imóvel. Caso não seja o proprietário deve apresentar: Comprovação de posse, Contrato de Promessa, Arrendamento, Contrato de locação ou outro que comprove o uso.
Certidão de Uso e Ocupação do Solo emitida pela SEMURH.
Anuência ou documento equivalente do IPHAN – Diagnóstico Arqueológico
Comprovação da forma de abastecimento de água: Fatura/Viabilidade CAEMA ou Outorga para perfuração de poço emitida pela SEMA ou Outorga de uso de água subterrânea emitida pela SEMA, quando existir poço artesiano.
Comprovação quanto à forma de esgotamento sanitário existente ou a ser instalada no empreendimento: Fatura CAEMA, Outorga para lançamento em corpo hídrico emitida pela SEMA ou comprovação de forma alternativa (em caso de fossa/sumidouro, apresentação dos comprovantes de limpeza e manutenção dos últimos 12 meses).
Plano de Gerenciamento de Resíduos de Sólidos da Construção Civil (PGRSCC), assinado pelo responsável técnico e rubricado em todas as páginas, se for o caso de construção.
Anotação de Responsabilidade Técnica do responsável pelo PGRSCC com assinatura do contratante e contratado e comprovante de quitação.
Certificado de Regularidade do CTF/IBAMA do responsável pelo PGRSCC.
Plano de Controle Ambiental - PCA, contendo registro fotográfico da área, assinado pelo responsável técnico e rubricado em todas as páginas, conforme termo de referência da SEMMAM.
Anotação de Responsabilidade Técnica do responsável pelo PCA com assinatura do contratante e contratado e comprovante de quitação.
Certificado de Regularidade do CTF/IBAMA do responsável pelo estudo.
Alvará de Construção emitido pela SEMURH.
Plantas arquitetônicas aprovadas pela SEMURH, contemplando área permeável.
Licença de Operação da empresa responsável pela coleta, transporte e destino final dos resíduos sólidos gerados na obra.
Manifesto ou recibos da coleta, transporte e destino final dos resíduos gerados na obra.
Licença de operação da empresa responsável pelo recebimento dos resíduos sólidos gerados na obra, no destino final.
Publicação do requerimento da Licença Corretiva de Instalação no Diário Oficial e em Jornal de grande circulação, conforme modelo disponibilizado pela SEMMAM.

Observações:

- O processo somente tramitará com a apresentação de todos os documentos previstos neste *checklist*;
- Os documentos deverão ser apresentados em cópia autenticada ou em cópia simples mediante a apresentação dos originais;
- A Licença Corretiva será concedida para regularizar, sem prejuízo das demais sanções, os estabelecimentos, empreendimentos ou atividades sem licenciamento ambiental em implantação, já implantado ou em operação por meio da fixação de condicionantes e outras medidas que viabilizam sua continuidade e conformidade com as normas ambientais.
- Caso julgue necessário a SEMMAM poderá solicitar outros documentos, projetos ou informações;
- A ausência de documentos constantes neste *checklist* deverá ser devidamente justificada por escrito.